



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 624/2021

Ata da Seiscentésima Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 24 de março de 2021, com início às 18h07min; presente os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Juliano Nogueira de Souza – Vice-Presidente; Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira – Primeira Secretária; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha – Segundo Secretário; Vereador Denivan Barbosa Ferreira; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereadora Renata Rezende Mortari; Vereador Thiago Inácio D’Paula Furtado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Solicito a Primeira Secretária dessa Casa, a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. **A Primeira Secretária Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente; Vereador Edegar José de Lima, ausente; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador Juliano Nogueira de Souza, presente; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente; Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente; Vereadora Renata Rezende Mortari, presente; Vereador Thiago Inácio D’Paula Furtado, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2021 às 18h07mim. Solicito a Primeira Secretária a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira para que faça a Leitura da **Ordem do dia**. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021. PROJETO DE LEI Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2021. “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Senhores Vereadores em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovada a Ordem do Dia. Solicito a Primeira Secretária Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira para que faça a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. OBJETO: Projeto de Lei nº 005/2021, de 19 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. OBJETO: Projeto de Lei nº 005/2021, de 19 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Projeto de Lei nº 005/2021, de 19 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira**



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

prosseguiu: PROJETO DE LEI Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2021. "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A **Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** em discussão o projeto de Lei nº 05, de 19 de março de 2021. A **Vereadora Renata Rezende Mortari solicitou a palavra e disse:** Presidente, a respeito desse projeto de lei, ficou uma dúvida, aqui fala que exclui a população indígena, essa população indígena, conforme a Lei nº 123/2007, por que eu não encontrei nessa Lei, ou é na Constituição Federal? Não, na introdução que ele diz né que, as representações indígenas que fala, após o Art. 6º, a introdução. Acho que essa é uma questão que já foi levantada pelo Vereador Thiago anteriormente, a respeito de vir esclarecendo no ofício, a respeito de onde está, essa aqui é a mesma situação, eu já pesquisei na lei anterior e não tem, tem que ter mais clareza nesses projetos, por que fica difícil a gente encontrar. Não temos indígena, mas eu digo assim, que precisa ter clareza, o jurídico quando mandar precisa ter mais clareza nessa situação, por que fica difícil da gente encontrar, a gente sabe que não tem, que isso aí não vai alterar em nada, até a nossa aprovação. A **Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereadora Renata, concordo com certas oposições que a Senhora colocou no Projeto, por isso que esse projeto chegou na Casa em regime de urgência, 48 horas, está sendo votado no tempo determinado, por isso que é essencial a leitura do projeto antes, por que já foi pedido pra gente tá discutindo, tirando essa duvidas antes do horário da Sessão, pra ter esse esclarecimento. Eu acredito que aqui não conste sobre a parte do indígena porque a gente ainda não tem no momento, na nossa cidade não tem, nós só temos quilombolas, mas eu tenho certeza que se por ventura vir a ter indígena aqui, tenho certeza que tem como a gente está voltando atras nesse projeto e tá constituindo aí essas outras classes. Eu peço mais uma vez aqui a todos os Vereadores, que leiam o projeto antes, pra gente poder tá buscando aí esses conhecimentos e poder tá tirando todas as duvidas antes da Sessão. o **Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse:** na realidade é, pra complementar aqui, eu acredito que é baseado, como é uma lei que vem da Constituição Federal sobre a questão de indígenas, mas como aqui não tem indígenas, consequentemente não haveria necessidade de excluir porque não tem, é só isso, não é que não vai aprovar, é só uma questão de. A **Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira disse:** Vereador, pela minha interpretação, pelo que eu entendi, eles estão falando dos representantes, dos membros que vão constituir, então eles excluíram os representantes das escolas indígenas por não ter, isso foi o que entendi. A **Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** pra Comissão, comissão de representantes pra tá discutindo, tá vendo onde vai ser investido esse dinheiro, só retirando porque a gente não tem, mas eu tenho certeza que se futuramente vir a ter, pode ser escolhido um representante da classe indígena. A **Vereadora Renata Rezende Mortari solicitou a palavra e disse:** sim, sim, então é baseado na Constituição Federal, por que na anterior não tem. A **Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** mais algum Vereador gostaria de tá discutindo o Projeto? Eu só gostaria de estar informando que eu procurei a Secretária de Educação, ela explicou a importância desse projeto, que esse valor que vem, ele é usado no pagamento dos professores, 70% (setenta por cento) podendo ser usado também 30%(trinta por cento) particular na escola, como em manutenção, ou até mesmo ser usado 100% no pagamento dos professores, que esse projeto ele não tá lesando o município, ao contrário, é uma emenda que vem e que vai tá utilizando pra tá pagando a folha de pagamento dos nosso professores. A **Vereadora Renata Rezende Mortari solicitou a palavra e disse:** com certeza Presidente, é de suma importância ter essa comissão, que vai acompanhar e ayaliar, mostrando mais clareza para o município e para todos aqueles que tenham dúvidas nesse

Aradio tubaio foela



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

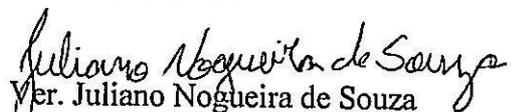
CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

repassa. A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse: como a gente precisa tá aprovando esse projeto pra tá montando essa comissão, tem como tá pedindo aí pra mandar quem são os participantes dessa comissão que vai tá fazendo esse acompanhamento. Mais alguém pra tá discutindo esse projeto? Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei nº 05 de 19 de março de 2021, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse: terminada a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia passamos as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Cada Parlamentar dispõe de 03 minutos. A palavra foi solicitada pelo Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado que disse: só pra tá reforçando o convite aqui a todos os Vereadores, na sexta-feira as 04 horas da tarde, o Dr. Luiz Ovando vai estar aqui, Deputado Federal, vai ser bem restrito por causa da pandemia, mas quem puder participar. A Vereadora Renata Rezende Mortari solicitou a palavra e disse: somente os Vereadores, Vereador? Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse: eu conversei com o Jorge e ele disse que vai levantar as pessoas da saúde que vai vir, além da saúde e dos Vereadores né, o Prefeito né, talvez vai poder vir, também a Diretora da Escola Estadual, e pelo que eu entendi resume-se nisso, por que como já vai ter o representante municipal, depois parece que vai passar para os outros Secretários, para as outras pessoas, também vai poder assistir via live né, Facebook. A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse: gostaria de agradecer aqui a presença de 08 Vereadores, com disponibilidade pra gente tá votando esse projeto que veio em regime de urgência, o Vereador Edegar não está presente porque o mesmo comunicou no grupo dos Vereadores que não poderia estar presente hoje. Então agradeço a disponibilidade dos 08 Vereadores que compareceram. Terminando as explicações pessoais, agradeço a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, e declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 24 de março do ano de 2021, às 18h17min. Declarando ao Secretário Administrativo que lavrasse a Ata da Sessão Ordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

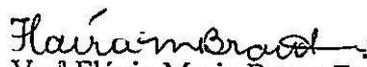

Ver^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente

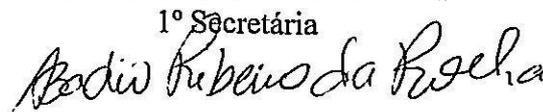

Ver. Juliano Nogueira de Souza
Vice-Presidente

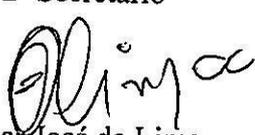

Ver. Denivan Barbosa Ferreira


Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves


Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado


Ver^a Flávia Maria Bravo Ferreira
1º Secretária


Ver. Abadio Ribeiro da Rocha
2º Secretário


Ver. Edegar José de Lima


Ver^a. Renata Rezende Mortari